

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-146/25	2 – Data da Fiscalização: 21/10/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Rod RJ 145, Km 22	5 – Bairro(s): Toca do Lobo	6 – Município/UF: Pirai/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção da Estação de Medição da Concessionária no município de Pirai/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.
Instrução Normativa AGENERSA Nº 132 de 12 de Fevereiro de 2025.

9 – Checklist de Inspeção Visual

Número do Inventário: ERM-D-R42.00-0003	Nome da Estação: EM Rancho novo	Zona: Fluminense
---	--	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	x			
02. Capina da estação	x			
03. Portas e portões	x			
04. Piso	x			
05. Cerca / Muro	x			
06. Sistema de energia elétrica	x			
07. Placas de identificação da estação	x			
08. Placas de rota de fuga	x			
09. Placas de sinalização de segurança	x			
10. Extintores	x			
11. Estado da cobertura da estação	x			
12. Chuveiro e lava olhos	x			
13. Equipamentos de medição	x			
14. EPI / Uniforme				x
15. Presença de colméias de insetos	x			
16. Presença de animais peçonhentos	x			
17. Comunicação visual nos veículos	x			
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
18. Certificado de Inspeção do SPDA	x			
19. Laudo de Exigências do CBMERJ	x			
20. Certificado de Aprovação do CBMERJ	x			
21. Licença de Operação do INEA	x			
22. Certificado do Sistema de Estocagem				x

10 – Observações:

Item 14 - não se aplica porque não havia operador no local no momento da fiscalização;
Item 21 - não se aplica, pois não há estocagem de gás natural comprimido (GNC) na estação.

11 – Relatório:

A vistoria foi realizada em conjunto com a equipe da Concessionária, representada pelo funcionário Ledilson Rangel, com o intuito de inspecionar as condições das instalações e os procedimentos de manutenção da Estação de Medição de gás natural localizada no município de Piraí/RJ.

Essa estação é responsável por receber o gás natural a partir do ponto de entrega da Nova Transportadora do Sudeste (NTS), instalado nas proximidades. O gás chega em alta pressão (35 bar) por meio de uma tubulação de aço de 4 polegadas. No mesmo terreno encontra-se também a estação de Odoração.

Na linha de entrada, o gás passa inicialmente por um filtro de cartucho e, em seguida, por um medidor de vazão do tipo turbina.

Após a adição do odorante na linha de saída, o gás segue para uma estação de regulação subterrânea, situada às margens da RJ-145, próxima à estação de medição. Nesse ponto, a pressão do gás é reduzida de 35 para 12 bar. A partir daí, a distribuição se divide em dois ramais: um atende o município de Piraí e o outro segue pela RJ-145 em direção a Barra do Piraí. Nesta localidade, há uma estação subterrânea que realiza a redução de pressão de 12 para 4 bar. A distribuição continua através de um gasoduto de polietileno com diâmetro de 250 mm, direcionado ao município de Barra do Piraí para fornecimento de gás a clientes residenciais, postos de GNV e estabelecimentos industriais.

De forma geral, observou-se que a estação apresenta boas condições de conservação.

12 – Conclusão:

No decorrer da fiscalização, não foram identificadas irregularidades quanto à prestação dos serviços.

13– Nome do Agente de Fiscalização:

Liza Lopes de Moura

14 – Cargo:

Especialista em Regulação

15 – Matrícula:

51449153

16 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 03/11/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Placa de Identificação da Estação de Regulação subterrânea.



Foto 2: Filtros.

FOTOS



Foto 3: Visão geral da Estação de medição.



Foto 4: Medidor tipo turbina.

FOTOS



Foto 5: Ponto de entrega da NTS.



Foto 6: Quadro elétrico.

FOTOS



Foto 7: Estação Subterrânea de Regulação.